



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Extraordinária nº 1/2021

Decisão Nº: D/RS - 31/2021

Data: 16 de março de 2021

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS)

Referência: Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Nº 02, de 5 de março de 2021 (documento 0405961 - Processo SEI nº 2021.000001599-6).

Ementa: Conhece a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Nº 02, de 5 de março de 2021 para, no mérito, dar-lhe provimento.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião extraordinária realizada no dia 16 de março de 2021, ao tomar conhecimento da Ata da Reunião Ordinária nº 02, realizada em 5 de março de 2021 (processo nº 2021.000001599-6 - documento 0405961), **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o referido documento na próxima reunião ordinária. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 30/03/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0444093** e o código CRC **8F549A53**.